



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

## **PORTARIA UERJ SEI N.º 02 PR-2 2023 DE 13 DE JANEIRO DE 2023**

**O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e

### **CONSIDERANDO:**

- a Portaria 03/SR-2/2019 que designa os membros do Comitê dos Programas Institucionais de Bolsas PIBIC, PIBIC-Af, PIBITI e ICJr (COMITÊ PIBIC UERJ) e seu Art. 5º que dispõe sobre a possibilidade de alterações necessárias, dentro do período de mandato do Comitê PIBIC UERJ, para fins de substituições e ingressos, a fim de manter pelo menos dois membros para cada modalidade de bolsa;

### **R E S O L V E :**

Art. 1º Nomear a Professora Rosana Mazzoni Buchas (IBRAG) – matrícula 32052-3 para compor a área de Ecologia, em substituição à Professora Lena Geise – matrícula 32454-1, considerando seu pedido de desligamento do Comitê PIBIC UERJ.

Art. 2º O mandato será de 2 (dois) anos, a partir da assinatura desta Portaria da PR2, prorrogável por igual período, de acordo com o estabelecido no Art. 4º. da Portaria 03/SR-2/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Campinho Pereira da Mota, Pró-Reitor(a) de Pós-graduação e Pesquisa**, em 13/01/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **45719541** e o código CRC **BADA5C4B**.

---

Referência: Processo nº SEI-260007/002216/2023

SEI nº 45719541